



## MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

### Declaração de Retificação n.º 800/2022

*Sumário:* Ratifica o Aviso (extrato) n.º 17435/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2022.

**Retifica o Aviso (extrato) n.º 17435/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2022**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo e uma vez que o Aviso (extrato) n.º 17435/2022, deste Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 172 de 6 de setembro de 2022, saiu com incorreção, procede-se à retificação do mesmo.

Assim, onde se lê:

«Nível habilitacional: Licenciatura em Engenharia Civil, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Os candidatos deverão encontrar-se inscritos na Ordem dos Engenheiros como membros efetivos.»

deve ler-se:

«Nível habilitacional: Licenciatura em Engenharia Civil, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Os candidatos deverão encontrar-se inscritos como membros efetivos na respetiva Ordem Profissional.»

14 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

315692766